

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**  
**ATA DA REUNIÃO Nº 115 DO COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E**  
**SUCCESSÃO**  
**INICIADA EM 3-6-2018 E CONCLUÍDA EM 4-6-2018**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezoito, a partir das vinte e uma horas e três minutos iniciou-se, por intermédio de comunicação eletrônica, com encerramento da votação às doze horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, a reunião extraordinária nº 115 do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (“CIRS” ou “Comitê”), sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do CIRS Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, com a participação dos Conselheiros de Administração Ana Lúcia Poças Zambelli, Segen Farid Estefen e do Membro Externo do CIRS Tales José Bertozzo Bronzato. Participou, ainda, o Assessor Técnico do CIRS, Luiz Carlos dos Reis Azevedo.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, as indicações (i) do **Sr. Ivan de Souza Monteiro**, para os cargos de membro do Conselho de Administração e Presidente da Petrobras e (ii) de interino para o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras (Política de Indicação).

Para tanto, no que toca à indicação do Sr. **Ivan de Souza Monteiro** para os cargos de membro do Conselho de Administração e Presidente da Petrobras, os seguintes documentos foram disponibilizados para apreciação dos membros do CIRS: (i) Nota Técnica ao CIRS, datada de 14-4-2018; (ii) currículo do Sr. **Ivan de Souza Monteiro**; (iii) análise de capacitação e gestão (DIP RH/CSM 634/2018), datado de 3-6-2018; (iv)

análise de conformidade (*Background Check* de Integridade (BCI) código AID 021.2), datada de 13-4-2018.

Em atendimento às solicitações dos membros do Comitê, foram encaminhados, em 4-6-2018, os seguintes documentos complementares: (i) Nota Técnica ao CIRS, datada de 4-6-2018; (ii) Termo de Renúncia do Sr. **Ivan de Souza Monteiro** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. (“Gaspetro”), datada de 14-11-2017; e (iii) manifestação do Diretor Adjunto de Governança e Conformidade da Petrobras sobre a não necessidade de atualização da análise de integridade do Sr. **Ivan de Souza Monteiro**, datada de 13-4-18.

Diante do material enviado e esclarecimentos prestados, os membros do CIRS, considerando, (i) a necessidade de dar celeridade ao assunto, tendo em vista fatos relevantes publicados pela Companhia, em 1-6-2018 (“Mudança na Administração”, “Presidente Interino da Petrobras” e “Indicação do Presidente da Petrobras”); e (ii) a manifestação das áreas de Recursos Humanos (análise de capacitação e gestão) e de Conformidade (análise de integridade) da Petrobras, no sentido de que não há nenhuma outra situação, além daquelas já conhecidas e apreciadas, quando da análise da recondução do Sr. **Ivan de Souza Monteiro** para o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Petrobras, ocorrida na 105ª reunião do Comitê, em 16-4-2018, concluíram que a indicação do Sr. **Ivan de Souza Monteiro** para os cargos de membro do Conselho de Administração e Presidente da Petrobras está apta para ser apreciada pelo Conselho de Administração, com recomendação de aprovação pelo CIRS, já que o indicado atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo.

Além disso, os membros do CIRS recomendaram que seja adotada a mesma medida mitigatória apontada na 105ª reunião deste Comitê, qual seja, o acompanhamento, pelo Jurídico da Petrobras, das ações judiciais em curso, decorrentes do próprio exercício dos cargos, de modo a verificar eventual inabilitação para o exercício da

função de administrador.

Já quanto à indicação de interino para ocupar o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores (“DFINRI”) até a eleição de novo DFINRI em caráter definitivo, os membros do CIRS resolveram retirar de pauta a indicação até a obtenção das informações complementares por eles solicitadas.

Os membros do CIRS solicitaram registrar também que, assim como realizado nas reuniões anteriores, para todas as indicações apreciadas, com o Comitê atuando como órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva, bem como Comissão de Elegibilidade da Petrobras, é realizado um trabalho prévio à reunião, de análise técnica pelo Assessor do CIRS e de conferência da documentação dos indicados, pela Gerência de Suporte ao Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras.

Às quinze horas e trinta e quatro minutos do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê, pelos Conselheiros e Membro Externo participantes, pelo Assessor Técnico do CIRS e por mim, Fernanda Hissa Pereira Tieppo, Assistente do Conselho de Administração da Petrobras.

---

Francisco Petros Oliveira Lima  
Papathanasiadis  
Conselheiro e Presidente do CIRS

---

Ana Lúcia Poças Zambelli  
Conselheira e Membro do CIRS

---

Segen Farid Estefen  
Conselheiro e Membro do CIRS

---

Tales José Bertozzo Bronzato  
Membro Externo do CIRS

---

Luiz Carlos dos Reis Azevedo  
Assessor Técnico do CIRS

---

Fernanda Hissa Pereira Tieppo  
Assistente do Conselho de Administração